

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SAL) Nº 017/2025
COLETA DE PREÇOS (SAL) Nº 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Avenida Thompson, nº 114, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 017/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de equipamentos e insumos de informática para atender as necessidades diárias da Rede de Saúde de Saloá/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 17.238.558/0001-02. END: ROD BR 423, 173. LOTE J PAULISTA BQDL 1, HELIÓPOLIS, GARANHUNS/PE. CEP: 55.297-130. E-MAIL: MASTERDISTRIBUIDORASERVICOSME@GMAIL.COM. REPRESENTANTE LEGAL: JOSELITO DE BARROS SOUTO, CPF: 527.220.904-49						
ITEM	UF	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	UND	COMPUTADOR (DESKTOP-INTERMEDIÁRIO COMPLETO). É UM COMPUTADOR DE MESA QUE REALIZA TAREFAS PESADAS. POSSUI CAPACIDADE PARA ASSISTIR VÍDEO, ABRIR PROGRAMAS, NAVEGAR NA INTERNET, CONFORME A QUANTIDADE DE MEMÓRIA, QUE PRESENTA SSD 24 GB, MEMÓRIA DE 8GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5.	KRONNUS	25	R\$ 2.130,00	R\$ 53.250,00
2	UND	MONITOR LED 19,5 MONITOR 17,5 LED, FLATRON 20M37AA-B, CABOS - GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO	KRONNUS	25	R\$ 554,00	R\$ 13.850,00
3	UND	TECLADO SLIM USB ESPECIFICAÇÕES: TECLADO 100 2UN30AA, USB, COM FIO PRETO COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M PESO EMBALAGEM: 0,698 KG ENTRADA USB. VARIEDADE DE 109 TECLAS, SENDO 12 TECLAS DE FUNÇÃO OPERACIONAIS E 3 TECLAS DE ATALHO FORMATO E OS CONTORNOS CONFORTÁVEIS AJUSTE DE ALTURA. TECLADO NUMÉRICO DE TAMANHO NORMAL COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7/8/10	MULTILASER	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
4	UND	MOUSE ÓPTICO COM FIO MOUSE ÓPTICO COM FIO C3TECH MS-25BK, COM RESOLUÇÃO DE 1000 DPI QUE APRESENTA MELHOR PRECISÃO E MELHOR RESPOSTA PROPORCIONANDO UM RASTREAMENTO MAIS SUAVE. - LATERAIS COM TEXTURA TORNANDO O USO MAIS AGRADÁVEL POR LONGOS PERÍODOS DE	MULTILASER	25	R\$ 24,90	R\$ 622,50

		USO. - DISPONIBILIZA 3 BOTÕES, SENDO 2 BOTÕES NA PARTE SUPERIOR E 1 CENTRAL COM FUNÇÃO SCROLL. - AMBIDESTRO VERSÁTIL QUE OFERECE SUPORTE TOTAL AO USO CONFORTÁVEL PARA AS MÃOS DIREITA E ESQUERDA. - DISPENSA O USO DE MOUSE-PADS TRABALHANDO NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. - CABO USB COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. - FÁCIL INSTALAÇÃO. COM FUNÇÃO PLUG & PLAY.5.9 X 3.4 X 9.7COR: PRETO				
5	UND	IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM 4 CORES E SISTEMA DE BULK-INK RECARREGÁVEL. (NÃO ACEITÁVEL A MARCA HP).	CANON	25	R\$ 1.269,00	R\$ 31.725,00
6	UND	"TABLET COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A TIPO DE TELA TFT FHD, RESOLUÇÃO MÁXIMO 8.0", 0 MP" BLUETOOTH, ENTRADAS USB 2.0 CÂMERA TRASEIRA MÍNIMO 8MP CÂMERA FRONTAL, MÍNIMO 2MP ,GPS INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PROCESSADOR QUAD-CORE 2GHZ MEMÓRIA RAM 2GB ,TAMANHO DO DISPLAY 8.0" 203.1MM, CONEXÃO 4G, MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA 32GB EXPANSIVO ATÉ, MICROSD ATÉ 512GB CONEXÕES, WI-FI,3G,4G, 5G, BATERIAIONS DE LÍTIO MÍNIMO 4.500MAH.	LENOVO	46	R\$ 982,00	R\$ 45.172,00
7	UND	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) - TECNOLOGIA 3LCD; ALTA LUMINOSIDADE: 3300 ANSI LUMNS; ALTO CONTRASTE 2000:1;VÍDEO E CONTROLE VIA USB; LIGA E DESLIGA INSTANTANEAMENTE; SENHA E BARRA DE SEGURANÇA; ALTA DURABILIDADE DA LÂMPADA: 5000 HORAS EM MODO ECONOMICO; RESOLUÇÃO NAT.: SVGA 800X600 PIXELS; NÍVEL DE RUÍDO: 37 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 29 DB (BAIXA LUMINOSIDADE);LENTES: F: 1.44 - 16.6MM;LÂMPADA: 200W UHE E-TORL, 5000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE);TV COMPATÍVEL: NTSC: 480 LINHAS DE TV PAL: 560 LINHAS DE TV. SINAL DE ENTRADA NTSC/NTSC4.43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/ SECAM 480I, 480P, HDTV: 720P, 1080I; CARTÃO DE SOM: 1 W; CARTÃO DE SOM: 1 W; DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: 30" A 350" - 0,87M A 10,5M; VOLTAGEM: AC 100-240V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; 1 CABO DE ENERGIA; 1 CONTROLE REMOTO; 1 CABO VGA; 1 CABO USB;	INTELBRAS	1	R\$ 5.199,00	R\$ 5.199,00
8	UND	NOTEBOOK - CPU: AMD RYZEN. MEM: 8G. STORAGE: 256GB SSD. GPU: INTEGRATED GRAPHICS. TELA 15,6" HD ANTIRREFLEXO. BATERIA 3 CÉLULAS. SO: LINUX	LENOVO	5	R\$ 3.595,00	R\$ 17.975,00
VALOR TOTAL						R\$ 168.743,50

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar seu desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.



5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 22 de abril de 2025

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Joselito de Barros Souto
Master Distribuidora de Produtos Ltda
CONTRATADO